

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 13/2023

### Contratação de Técnicos Especializados de Formação para o ano letivo de 2023/2024

Informam-se todos os interessados de que se encontra aberto, na página da DGAE <http://www.dgae.minedu.pt>, o procedimento concursal de contratação de um Técnico Especializado para Técnicas Especiais (Fisioterapia), para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos dos artigos 38º e 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho na redação em vigor.

Nº do horário	Candidatura Grupo de Rec/Especialidade	Nº de horários	Habilitação	Nº de horas	Duração do contrato
61	Técnico de Fisioterapia	1	Licenciatura em Fisioterapia	35	Temporário

**1. Modalidade do contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração escolar [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt) (Sighre.dgae.mec). **A habilitação para o horário é exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.**

**3. Entrega de documentos:** os interessados devem enviar o **Portefólio, incluindo o Currículo, modelo europeu**, por e-mail para [concursos@aealbufeira.pt](mailto:concursos@aealbufeira.pt), pessoalmente ou por correio registado, até às 23H59 do último dia de candidatura.

**4. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**

**Critério 1. Avaliação do portefólio – 30%;** Subcritério 1.1. Habilitação académica, 7,5%; Subcritério 1.2. Diversidade de trabalhos realizados na área, 15%; Subcritério 1.3. Formação complementar acreditada na área, 7,5%.

**Critério 2. Entrevista: 35%;** Subcritério 2.1. Sentido e capacidade de resposta a situações emergentes, 10%; Subcritério 2.2. Plano de acção a desenvolver no agrupamento, 15%; Subcritério 2.3. Motivação, capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa, 10%.

**Critério 3. Número de anos de experiência profissional na área: 35%;** Subcritério 3.1. Número de anos de experiência de trabalho com alunos na área, 25%. Subcritério 3.2. Continuidade pedagógica, 10%.

5. **A ordenação dos candidatos** faz-se por ordem decrescente da respectiva graduação. Em caso de igualdade a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidatos com mais experiência profissional na área;
- b) Candidatos com idade mais elevada.

6. Terminado o processo de seleção será publicada em <https://www.aealbufeira.pt/> a lista final ordenada do concurso.

Albufeira, 20 de novembro de 2023

A Presidente do Júri



---

Isabel Maria Santos Jorge

